

COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em julho, foram 9,0% menores que os valores distribuídos no mês de junho/2001. Contribuiu para esse resultado, a liberação do 2º lote da restituição do Imposto de Renda — Pessoa Física no valor de R\$ 901,5 milhões e a menor arrecadação do IPI e do Imposto de Renda classificada no período-base (21 de junho a 20 de julho/01).

Em relação ao mesmo mês de 2000, o FPM e o FPE apresentaram um acréscimo nominal de 26,1%. Comparando-se janeiro a julho 2001 com o mesmo período de 2000, verificou-se variação nominal positiva de 16,6% para o FPM e 17,3% para FPE. A expectativa é de que no ano de 2001, o FPM e o FPE tenham, em relação ao ano de 2000, um crescimento de 13,0%, em termos nominais.

As transferências por conta do IPI apresentaram, em julho, decréscimo de 19,0% em comparação aos valores transferidos no mês de junho/2001. Relativamente a julho/00, observou-se um aumento nominal de 11,2%. A estimativa anual de variação do IPI em relação a 2000 é, em termos nominais, de um crescimento de 14,0%.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/01 JUN/01	JUL/01 JUL/00	JAN A JUL/01 JAN A JUL/00
2000	1.024,1	1.076,5	8.731,9	-	-	-
2001	1.291,4	1.419,7	10.182,7	-9,0%	+26,1%	+ 16,6%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/01 JUN/01	JUL/01 JUL/00	JAN A JUL/01 JAN A JUL/00
2000	978,6	1.028,6	8.290,0	-	-	-
2001	1.234,0	1.356,6	9.730,1	-9,0%	+26,1%	+ 17,3%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

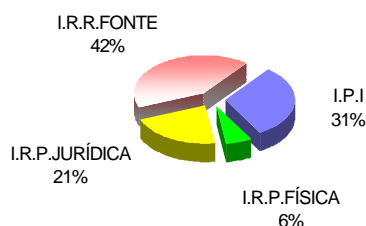
De acordo com a Portaria STN 611/00, de 18.12.00 (DOU de 21.12.00) os créditos no mês de **julho** foram efetuados nas seguintes datas: **10/07, 20/07 e 30/07**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JUL	- 11,0 %	- 9,0 %	- 11,0 %	- 9,0 %	- 15,0 %	- 19,0%

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em julho, os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

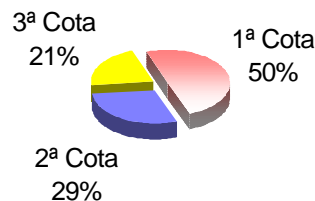
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



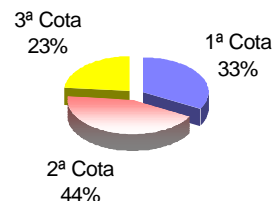
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho, conforme demonstrativo abaixo: R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jun.	515,1	2.331,9	2.847,0						
JUL/2001				JUL/2001	5.739,8	1.048,9	1.097,7	132,1	402,1
1º Dec./Jul.	677,2	1.011,5	1.688,7	3º Dec./Jun.	2.847,0	520,3	544,5	43,8	195,6
2º Dec./Jul.	361,7	842,3	1.204,0	1º Dec./Jul.	1.688,7	308,6	323,0	57,6	121,6
3º Dec./Jul.	526,1	2.789,2	3.315,3	2º Dec./Jul.	1.204,0	220,0	230,3	30,7	84,9

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Irapuru (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000), e Ilha Solteira (a partir do segundo decêndio de abril/2000) e o município gaúcho de Campina das Missões (a partir do segundo decêndio de abril/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	6.078,81	35.884,42	3,76	7.446,70
AL	24.990,24	43.637,18	51,84	12.496,02
AM	14.632,72	29.269,77	3.075,14	8.741,38
AP	4.187,76	35.790,02	31,56	7.242,45
BA	99.525,98	98.561,01	7.042,30	85.046,76
CE	56.230,96	76.960,08	1.458,91	27.953,04
DF	2.669,93	7.239,82	7,57	2.112,63
ES	19.489,53	15.734,18	6.834,01	9.346,19
GO	40.894,79	29.822,57	829,98	13.223,26
MA	44.438,87	75.714,98	2.006,70	51.374,65
MG	143.085,80	46.725,28	20.175,98	42.833,48
MS	16.718,71	13.971,95	508,01	6.058,38
MT	21.268,94	24.208,61	908,97	9.054,75
PA	39.958,08	64.111,55	6.837,34	39.145,63
PB	35.479,07	50.232,95	292,14	15.305,90
PE	56.905,39	72.379,34	844,30	22.158,17
PI	27.257,35	45.329,13	145,77	17.532,69
PR	74.558,16	30.243,20	12.235,94	25.167,44
RJ	33.335,61	16.024,74	6.759,89	12.529,25
RN	27.217,05	43.823,89	359,56	12.762,21
RO	9.946,70	29.534,11	168,37	7.108,56
RR	4.391,53	26.021,19	5,81	5.385,09
RS	74.434,25	24.700,57	22.132,39	25.878,03
SC	43.175,05	13.424,40	12.840,78	13.861,92
SE	15.880,08	43.586,83	94,55	10.622,97
SP	145.735,34	10.489,45	26.418,40	45.638,86
TO	16.767,58	45.524,23	22,06	11.031,81
TOTAL	1.099.254,29	1.048.945,48	132.092,02	547.058,19

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Irapuru, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, e desde o 2º decêndio de abril/2000, Ilha Solteira (SP) e Campina das Missões (RS) também deixaram de participar do FUNDEF.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões estão sujeitas a possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	AGO/JUL	SET/AGO	OUT/SET
FPM/FPE/FNO/ FNE/FCO	+ 5,0%	+ 2,0%	- 7,0%
IPI-EXP	+ 4,0%	+ 8,0%	+ 6,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 2000, é a seguinte:

Fundo	2001/2000
FPM	+ 13,0 %
FPE	+ 13,0 %
IPI-EXP	+ 14,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Set/2000	24/10/00	Fev/2001	23/03/01
Out/2000	23/11/00	Mar/2001	26/04/01
Nov/2000	27/12/00	Abr/2001	31/05/01
Dez/2000	29/01/01	Mai/2001	28/06/01
Jan/2001	23/02/01	Jun/2001	08/08/01

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Tel: (061) 412-3116 / 412-3117

Fax: (061) 412.1559